



Prot. Nº 032/11

Em 17/10/11

Geora J. Siqueira

Unanimidade

Aprovado

Rejeitado

Geora J. Siqueira

Despachado

Em 07/11/11

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Política Social,
Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ENCAMINHE-SE: 17/10/11
PRESIDENTE: *Geora J. Siqueira*

PROJETO DE LEI Nº 063/11

Dispõe sobre denominação de área de lazer

Art. 1º.- Fica denominada de Angelo Camillo, a área de lazer, do loteamento Jardim Vale verde, neste município.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 17 de outubro de 2011.

N. Villela
Ver. NORMA JAMUS VILLELA



JUSTIFICATIVA

ANGELO CAMILLO nasceu nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro em 20 de Abril de 1938, filho de Pedro Camillo e Amélia Carnielli Camillo. Casou-se com Alzira Luzia Octaviano Camillo em 13 de janeiro de 1962, de cujo matrimônio nasceram os filhos: Rosângela Amélia - Rosivaldo José - Rosana Aparecida e Rosiléia de Cássia. Eram seus irmãos: Alziro - Anito - Maria Augusta e Cândida, deixou ainda os netos: Ludmila - Luana - Vitória - Lucas Artur e a bisneta Isabele. **Angelo Camillo**, também conhecido como Lin Camillo, foi uma pessoa que prestou inestimável serviços a comunidade Santarritense. Trabalhador honesto e prestativo, esportista, voluntário atuante nas atividades do município, principalmente as religiosas. Faleceu em 12 de setembro de 2005 nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, deixando imensa lacuna entre nós.

Sala das Sessões " Prof. José Gonso", 17 de Outubro de 2011.

Ver. NORMA JAMUS VILLELA